**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ**
www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta
Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070
CNPJ: 18.980.042/0001-00
Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

ATA N.° 10 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Ata da 10ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Do Adolescente realizada no dia 05 de outubro de 2023, às 9h, por vídeo conferência pelo Google Meet.

No dia cinco de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se pela plataforma do Google Meet, os conselheiros Marcella Bittencourt Damasceno (Secretaria de Assistência Social) Márcia R. M. Amoroso (Instituto Lucas Amoroso), Cíntia Giane Liemes Steijer (Pais e responsáveis) Eliane Helena da Silva (APAE Guaratinguetá), Maria Inácia dos Santos (Secretaria Municipal da Fazenda), Lila Cristina Guimarães Vanzella (Creche Chico Xavier), Giulianie Aparecida Machado (Serviço de Obras Sociais), Marcia Helena Del Mônaco Antunes (Secretaria Municipal de Educação), Cynthia Corrêa de Oliveira Ferreira (Secretaria de Saúde), Eliane da Cruz Abou Hala (Gabinete da Prefeitura), Sandra Valéria Soares (Secretaria Municipal de Administração), Vânia Cristina Barros de Miranda (Secretaria Municipal da Fazenda), Rosangela Monteiro Caltabiano (Instituto Lucas Amoroso), Eugenia Chrstina Bezerra de França Silva (Creche Nova Vida) e Luciana Silva (pais e responsáveis). A presidente Luciana Silva deu boas-vindas e desejou bom dia a todos. Comunicou também que as reuniões estão sendo gravadas e pediu a todos que assinassem a lista de presença. Comunicou que as reuniões estão sendo gravadas e pediu a todos que assinassem a lista de presença. **Pauta 1 – Leitura da Ata 01** a reunião ordinária do dia 02/03/23. Luciana leu a pauta, sendo aberta a votação via chat e foi aprovada por unanimidade. **Leitura Ata 03** da reunião extraordinária dia 23/03/23, Luciana leu a ata, sendo aberta a votação via chat e aprovada por unanimidade. Dando sequência, **leitura da Ata 04** da reunião extraordinária do dia 29/03/23, Luciana leu a ata, sendo aberta a votação via chat e foi aprovada por unanimidade. Luciana leu a **Ata 05** da reunião ordinária do dia 11/05/2023 sendo aberta a votação via chat e foi aprovada por unanimidade. Leitura da Ata 06 da reunião ordinária do dia 01/06/2023, Lila faz a leitura da ata sendo aberta para votação via chat, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida a conselheira Lila leu a **Ata 07 da** reunião ordinária do dia 07/07/2023, sendo aberta para votação via chat e foi aprovada por unanimidade. Em ato contínuo Lila segue com a leitura da **Ata 08** da reunião ordinária do dia 03/08/2023, sendo aberta para aprovação via chat e aprovada por unanimidade. Segue a leitura da ata da reunião extraordinária **Ata 09** realizada dia 14/09/2023. A conselheira Lila leu a ata e Amanda da casa Laura Vicuña pede a palavra, colocando que não seria mencionado na ata os procedimentos e irregularidades da casa porque estavam em processo de recurso. A presidente Luciana justifica que seria colocado em reunião para a discussão a temática, e que seria mantido o indeferimento pela comissão devido a ausência do plano de trabalho. A conselheira Lila acrescenta que durante a reunião foi apresentada as

irregularidades. É solicitada a gravação da reunião a que se refere a ata. Bruna pede a palavra e justifica que seria realizada uma nova discussão quando será tratado o assunto da Casa Lar Laura Vicuña, propõe que se coloque em votação a alteração da ata. Luciana complementa que só foi citado o envio dos ofícios ao SMSA, ao CMAS e MP e conselho tutelar. Lila sugere a colocação da aprovação da ata pelo colegiado e coloca-se em votação on line via chat e a ata foi aprovada. **Pauta 02 - recebimento dos ofícios:** Ofício CRAS 063/2023 referente ao atendimento com transporte especial. A Conselheira Luciana leu o ofício e abre discussão sobre o número de transporte disponíveis na rede pública do município que é menor em relação a demanda e que requer mais investimentos e que o direito da criança não está sendo garantido. O conselho acolhe o ofício e acorda em enviar a manifestação para o MP, SAS, Conselho tutelar, secretaria de Mobilidade Urbana, CMDPD, SMS e gabinete. Foi aprovado por unanimidade. **Pauta 03 – leitura dos ofícios encaminhados pelo Ministério Público do Estado de SP, *(3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Guaratinguetá-SP)* ofício nº 0435/2023-3 e, ofício 284/2023 encaminhado pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Guaratinguetá-SP.** A conselheira Luciana Silva realizou a leitura do teor dos documentos, ambos os ofícios solicitam, resumidamente, esclarecimentos ao conselho sobre o Plano de Ação e Aplicação de 2023, assim como das atividades do CMDCA principalmente em relação aos editais para uso do FUMCAD. Dando sequência, a Conselheira Márcia Amoroso sugeriu que em resposta a estes, fossem encaminhados pelo CMDCA o Plano de Ação e Plano de Aplicação aprovados pelo conselho visando elucidar os questionamentos. Aberta a votação, tal sugestão restou aprovada por unanimidade. **Pauta 04 Ofício 0434/2023 e Despacho Nº 29 0001.017 0638.2023-73 encaminhado pelo Ministério Público**. A Presidente Luciana Silva fez a leitura dos documentos que tratava da manifestação do MP recomendando a renovação de registro da instituição "Obra Social Nossa Senhora da Glória - Fazenda da Esperança – Casa Laura Vicuña", condicionando o ato a não utilização, pela entidade, da unidade II, até a apresentação do AVCB e do laudo da vigilância sanitária correspondentes. O Colegiado discute o teor do ofício. Em seguida, como o assunto pautado pelo ofício do MP se referia ao da Comissão de Análise e documentos a Luciana passa para a palavra para esta. A Comissão apresenta ao colegiado o parecer da Comissão Especial de Registro e Programa e Organizações resolução nº 004/2023 CMDCA e após a leitura do relatório abre espaço para as discussões do colegiado. A presidente Luciana abre votação para o acolhimento do relatório da comissão e sendo aprovado por 07 votos para o acolhimento 02 votos para o não acolhimento. Segue debate sobre o assunto e Luciana reabre a votação considerando a proposta 1º deferimento o registro com obrigatoriedade de providencias imediata do plano de trabalho com o prazo de entrega de 7 dias; 2º mantém o indeferimento com base no parecer da comissão e 3º Defere o registro sem necessidade de providenciar por parte da casa ficando o CMDCA ciente de que é o órgão fiscalizador e responsável do conhecimento da falta do plano de trabalho e os órgãos estão cientes da falta de documentação. Colocado em votação pelo chat as três propostas e resultando em 05 votos para manter o indeferimento, ou seja, proposta 2 e 05 votos para a proposta 1º, ocorrendo um empate. Abre votação para a Presidente votar o

desempate resultando em 05 votos aprovando a Presidente dar o voto de desempate e 02 votos não aprova. Luciana fez o seu voto aprovando o indeferimento. Não havendo mais nada a ser tratado, a ata segue assinada pela presidente Luciana Aparecida Silva no dia quatorze de setembro de 2023.